



Câmara do Município de Guairá

Poder Legislativo

Portaria	2
----------------	---

Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Comunicado	3
Processo Seletivo	4

Departamento de Atos Normativos

Decretos	5
Portarias	17

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação	25
Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos	
Aditivos	26
Ratificação	28

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Portaria



Câmara Municipal de Guaíra-Sp.

Rua 16 Nº 1.245 – Guaíra-Sp.- Fone (fax) 17-3331-2220.CEP-14.790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br – E-mail camaraguaira@gmail.com

PORTARIA Nº 346 DE 25 DE MARÇO DE 2.026

Concede férias regulamentares a servidora.

JORGE UATANABI DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

Conceder a senhora MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA, Auxiliar Administrativa, padrão 4, nível I, estágio “A”, constante do quadro de pessoal parte permanente, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2025 a 17/02/2026, dos quais, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, na forma do parágrafo 3º do artigo 5º da Lei Complementar nº 2040, de 17/12/2002, a serem gozadas no período de 01/04/2026 a 20/04/2026.

Câmara Municipal de Guaíra, 25 de março de 2.026.

Jorge Uatanabi do Prado
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra na data supra.

Ricardo Lelis Lopes
Secretário



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Comunicado



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA – SOGUBE.

A Sociedade Guairense de Beneficência – **SOGUBE**, através deste **EDITAL**, com fundamento no artigo 17 do Estatuto da instituição, **CONVOCA** seus associados quites com suas obrigações sociais e políticos, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL**, para: - Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da SOGUBE para os quais for convocada (Artigo 18, Inciso I), a ser realizada no dia 01 de abril de 2026, na sede da entidade, localizada nesta cidade, sita na avenida 19 nº 1000 - Centro, às 18h30 horas, em primeira convocação, e às 19 horas em Segunda convocação.

Guairá-SP, 25 de março de 2026.

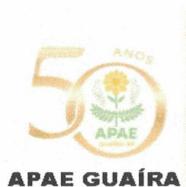

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executivo



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

EDITAL Nº 07/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2025

O departamento de pessoal da APAE de Guairá convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo 02/2025 abaixo descritos a comparecerem na sede da APAE de Guairá, sito à Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 Cento, até o dia 30 de março de 2026, das 9h às 12h ou das 13h30min às 17h30min, munido do RG para manifestar interesse na sua contratação.


O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de recurso administrativo ou judicial, podendo a APAE de Guairá convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classif. Geral	Nome	Nota
2º	Jemima Karen Martins Barbosa	95,00

Guairá (SP), 25 de março de 2026.

Bianca Morrison Tavares Pereira
RG: 45.543.759-2
Assistente Administrativo/RH
Apae - Guairá/SP


Bianca Morrison Tavares Pereira
Assistente Administrativo - RH
APAE - Guairá/SP

End: Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 – Centro – Guairá-SP. CEP: 14.790-000
Fones: 17-3331-2760 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - www.apaeguaira.org.br



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7746 DE 24 DE MARÇO DE 2026

"Nomeia os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme o disposto no artigo 10 da Lei Ordinária Municipal nº 3131 de 27 de fevereiro de 2023, para o biênio de 2026 a 2028, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes	Dridaucia Ferreira Longo	Representante da DADIS - Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Josi Carla de Oliveira Paiva Taveira	Marilisia Tuici de Paula	Representante da Diretoria de Educação
Patricia Fernanda Dimas	Marcio Silveira	Representante da Diretoria de Saúde
Monize Rocha Taniguti	Tatiana Munari Caliman	Representantes de Finanças e do Planejamento
Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano	Alex Sandro Cardoso Nunes	Representantes do Departamento de Esporte e Lazer

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Janaina Angélica de Jesus Vieira Tostes	Cristiane Giranda Piloto	Representantes de Organizações não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente
Ana Paula Honório da Silva	Letícia dos Santos Vilela	
Osmarlei dos Santos Giagio	Maria Eduarda Giagio do Nascimento	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



Cristiana dos Santos Leite Araujo	Larissa Rocha Lopes de Freitas	
Nayara Dias Gonçalves Marcelino	Alana Lucia da Silva	Representantes de Movimentos Organizados comprovadamente ligados à criança e ao adolescente do Município

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7747 DE 24 DE MARÇO DE 2026

*"Nomeia os membros do CMAS –
Conselho Municipal da Assistência
Social."*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social, conforme o disposto no artigo 10 da Lei Ordinária Municipal nº 3131 de 27 de fevereiro de 2023, para o biênio de 2026 a 2028, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Dridaucia Ferreira Longo	Fernanda Cristina do Nascimento	Representante da DADIS - Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Marta Maria Santana Barbar Silva	Julia Gabrielly Borges da Silva	Representantes do Fundo Social de Solidariedade
Jennifer Marcia dos Santos	Lais Marques da Silva	Representante da Diretoria de Educação
Leticia Sarri	Ana Claudia Rodrigues Lima Granito	Representante da Diretoria de Saúde
Cleber Sander Ferreira	Tiago Alves Andrade	Representantes de Finanças
Rosimeire Germano Silva	Jaqueline Siani Florêncio	Representantes da Diretoria de Justiça e Segurança Pública

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Denise A. dos Santos	Ana Laura E. Ribeiro	Representante de entidades e organizações da Assistência Social
Alessandra F. O. Souza	Tamires Teles Rezende	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



Regiane Antunes Coelho Luciene da Silva	Bruna Felix da Costa Bovolin Pâmela Pereira Inomata	Representantes de Entidades de trabalhadores do setor
Jenifer Mariano Caetano Virgilio Angélica Aparecida Raymundo	Eld Berger Freitas dos Santos Lidia Francisca de Holanda Batista	Representantes de Usuários

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7749 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia os membros do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher e dá outras providencias.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), nos termos da lei nº 3151 de 22 de maio de 2023, para o biênio 2026/2028, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Vanessa Oliveira Costa Mendes	Jeniffer Emanuela Florêncio	Representante da DADIS - Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Mara Cristina Ortega	Roseli Gomes da Silva	Representante da Diretoria de Educação
Monique Dias Ribeiro	Verônica Borges	Representante da Diretoria de Saúde
Valeria de Paula Pereira Cabral	Ana Beatriz Ricardo Vilas Boas	Representantes da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Marta Maria Santana Barbar Silva	Julia Gabrielly Borges da Silva	Representantes do Fundo Social de Solidariedade
Jaqueline Siani Florêncio	Rosimeire Germano Silva	Representantes da Diretoria de Justiça e Segurança Pública

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Alessandra da Silva Satyra	Valéria Cristina Godoi Teixeira	Representante das Associações de Moradores



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



Ligia Cerdeira Santana Eloisa Cristina Monteira da Cruz Souza	Vilsa Alves de Lima Maira Cristina dos Santos Musa	Representantes de grupos organizados, que trabalhe direta ou indiretamente com políticas públicas de atenção às questões de gênero
Nelaine Andrea Ferreira	Roseni Medeiros de Oliveira Garcia	Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil
Francine Tamires de Oliveira	Nilda Doroteia Preira	Representantes do Empresariado local em concurso com os clubes de serviço – Sindicato Rural de Guairá
Sônia Maria Pereira	Marcia Matsumoto Gonçalves	Representantes de pastorais e grupos religioso

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7748 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia os membros do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providencias.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o artigo 3º da lei Ordinária Municipal nº 3140 de 06 de abril de 2023, para o biênio 2026/2028, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes	Dridaucia Ferreira Longo	Representante da DADIS – Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Carla Patrícia Correa Ortega	Poliana Albuquerque	Representante da Diretoria de Educação
Rafaela Oliveira Souza	Catieli de Oliveira Silva	Representante da Diretoria de Saúde
Cleber Sander Ferreira	Tiago Alves Andrade	Representantes de Finanças
Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano	Alex Sandro Cardoso Nunes	Representantes do Departamento de Esporte e Lazer
Maria José Longo	Roseli Gomes da Silva	Representantes do Departamento de Cultura

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Frankinere da Silva Soares	Fabiana Teixeira da Costa	Representantes de organização não governamental que atue na promoção e defesa dos direitos ou no atendimento da Pessoa Idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 1 ano



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



Osmar José da Silva	Maria Aparecida Lelis	Representantes da Pessoa Idosa que seja usuário de Instituição de Longa Permanência de Pessoa Idosa do Município
Oswaldo Alves Filho	Luiza Aparecida de Jesus Ferreira	Representantes da Pessoa Idosa do Serviço "Centro DIA"
Sonia Maria Tomaz	Valéria Cristina Godoi Teixeira	Representantes da Pessoa Idosa que participe de grupo de convivência da terceira idade no Município e de grupos organizados
Ana Beatriz Coscrato Junqueira	Juliana Guedes Viana	Representantes de Organização representativa, de grupo ou de movimento da Pessoa Idosa devidamente legalizado e em atividade
Nilda Doroteia Pereira	Marcia Matsumoto Gonçalves	Representantes do Sindicato Rural de Guairá

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7751 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CMDPCD - Conselho municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme o disposto no artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 2727 de 02 de outubro de 2015, para o biênio de 2026 a 2028, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Elizete Queli Tomé	Elaine Cristina de Aquino	Representante da DADIS - Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Monize R. Taniguti	Valéria de Paula Pereira Cabral	Representantes da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Luciana C. Ferreira	Silveli Ortigoso Benedito	Representante da Diretoria de Educação
Andréa Cristina dos Anjos Ribeiro	Rafaela Oliveira Souza	Representante da Diretoria de Saúde
Tiago Bogas Corrêa	Rubia Mara Domiciano	Representantes da Diretoria de Esporte e Cultura
Daniel da Paula Duarte Landim	Jaqueline Domiciano	Representantes da Diretoria de Obras

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Simone Vieira da Silva	Rafaela Dias Campos Dalmas	Representantes da pessoa com deficiência
Maisa Coscrato	Eni Pereira Santos	
Elisa M. J. de Oliveira	Bruna Felix da Costa Bovolin	
Thaysa I. Vieira Biscassi	Elias Damasco Menezes	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



Maira C. dos S. Musa Hemily Cristina de Almeida dos Santos	Marcia Matsumoto Gonçalves Mariana Lelis de Andrade Marques	Representantes de Organizações da Sociedade Civil
---	--	--

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7750 DE 24 DE MARÇO DE 2026

"Nomeia os membros do CMIR – Conselho Municipal de Igualdade Racial e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Igualdade Racial (CMIR), nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 3257 de 04 de setembro de 2024, para o biênio 2026/2028, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Sandra Aparecida Cruz	Aparecida Ferreira dos Santos	Representantes da DADIS - Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Maria Angelica Rebello da Silva	Carla Cristina da Silva	Representantes da Diretoria de Educação e Cultura
Ronaldo Yamashita	Deise Garcia	Representantes do Departamento de Turismo
Cleber Sander Ferreira	Tiago Alves Andrade	Representantes de Finanças
Tiago Bogas Corrêa	Rubia Mara Domiciano	Representantes do Departamento de Esporte, Cultura e Lazer
Josias Domingos Silva	Vanilda Silva	Representantes da Diretoria de Desenvolvimento Econômico

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Roseli Maria Ferreira Cátia Silvene Lima	Maria Cristina dos Santos Musa Alessandra Mara Santos	Representantes de organização não governamental que atue na promoção e defesa dos direitos ou no atendimento da Pessoa Negra, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 1 ano



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



Daniela Aparecida Silva	Valéria Cristina Godoi Teixeira	Representantes de organização representativa, de grupo ou de movimento da Comunidade Negra com comprovada atuação no combate à discriminação racial, preconceito e ao racismo
Muriel Antônio Rodrigues dos Santos	Ana Paula Xavier de Camargo Souza	Representantes da Associação de Bairros ou de grupos religiosos que participe de grupos de convivência da Comunidade Negra no Município
Geise Fernandes de Melo	Jennifer Mariana Caetano Virgílio	Representantes do Movimento Negro, que tenha comprovada atuação no Município na defesa de direitos e combate à discriminação racial, preconceito e racismo
Júlio Cesar Faria Júnior	Sonia Maria Tomaz	Representantes da OAB – Ordem dos Advogados de Guairá
Nilda Dorotéia Pereira	Francine Tamires de Oliveira	Representantes de Clubes e Serviços e/ou Sindicatos representativos do Município, que atuem na defesa da comunidade negra e combate à discriminação racial, preconceito e racismo

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15.050 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Altera artigo 2º da Portaria nº 14.314/2025 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 14.314 de 10 de março de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: **Claudemir Ferreira, Carlos Eduardo de Freitas Tosta e Antonio Moraes**, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apresentados através do Ofício mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 15.051 DE 24 DE MARÇO DE 2026



*"Concede Férias
Regulamentares aos servidores
que específica e dá outras
providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Rosa de Souza**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 18/03/2026 que serão gozados no período de 30/03/2026 a 18/04/2026.

Art. 2º - Ao servidor **Carlos Antonio de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/03/2025 a 24/03/2026 que serão gozados no período de 30/03/2026 a 18/04/2026.

Art. 3º - A servidora **Helene Rosa Aparecida de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2025 a 12/02/2026 que serão gozados no período de 30/03/2026 a 18/04/2026.

Art. 4º - A servidora **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2021 a 21/12/2022 que serão gozados no período de 30/03/2026 a 13/04/2026.

Art. 5º - A servidora **Luana Oliveira Racin**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2025 a 17/03/2026 que serão gozados no período de 30/03/2026 a 18/04/2026.

Art. 6º - Ao servidor **Luciano Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026 que serão gozados no período de 30/03/2026 a 18/04/2026.

Art. 7º - A servidora **Naiana Aparecida Benevides**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2025 a 17/03/2026 que serão gozados no período de 30/03/2026 a 18/04/2026.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Art. 8º - A servidora **Naue Oliveira Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025 que serão gozados no período de 31/03/2026 a 19/04/2026.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15.052 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Concede gratificação temporária a servidora Mirian Guedes Uemura Motoda e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 108, INCISO IV, ALÍNEA C, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, na razão de 10%, a servidora **MIRIAN GUEDES UEMURA MOTODA**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal de Saúde, nos termos da alínea “c”, inciso “IV”, do artigo 108, da Lei Complementar Municipal 2040/2002 e suas alterações.

Parágrafo único: Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15.053 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Regulariza a readaptação da servidora em função adequada a sua capacidade laboral, nos termos do § 13 do artigo 37 da CF/1988 e da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NO ART. 23 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES E:

- Considerando a readaptação de acordo com o laudo médico;
- Considerando compatibilidade das atribuições funcionais, bem como do grau de escolaridade, do cargo de Inspectora de Alunos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regularizada a readaptação da servidora **Milena Bonafim Mafra**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIIC – da Diretoria Municipal da Educação, para efetuar as funções atribuídas ao cargo de **Inspectora de Alunos**, com lotação na Diretoria Municipal de Educação, por ser mais compatível com suas capacidades laborais, nos termos do § 13 do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Parágrafo único – A readaptação na função se dá por motivo de incapacidade laboral do servidor no cargo de origem, conforme atestado/laudo médico.

Art. 2º - A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser revisto em caso de prorrogação por atestado/laudo médico.

Parágrafo único - O retorno às funções originais dependerá de novo parecer emitido por atestado/laudo médico.

Art. 3º - O servidor deverá comprovar, ao final do prazo, sua incapacidade laboral enquanto perdurar a presente readaptação, através de atestado/laudo médico válido, sob condição de retorno às funções de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2516
Ano 2026
Página 22 de 28

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 25 de Março de 2026



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15.054 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Concede abono de permanência a servidora Helena dos Santos.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 24/03/2026, abono de permanência a servidora **Helena dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15.055 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Designa Elisângela Rocha da Silva e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Elisângela Rocha da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, para a partir de 25/03/2026, exercer o cargo de Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Diretoria de Finanças, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura, que encontra-se designada em função gratificada, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Licitações e Contratos

Extrato de Adjucação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **ADJUD. E HOMOLOGA** o seguinte Concorrência Eletrônica nº 05/2025, Edital nº 74/2025, Processo nº 150/2025, Registro de Preços nº 54/2025-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E CONVÊNIADOS DO MUNICIPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, adjudicando seus objetos como segue: Itens/Lotes: 1,2,4 e 5 - **PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**-CNPJ: 08.574.643/0001-50, no total de R\$1.396.505,87; Item/Lote: 3 - **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA**-CNPJ: 39.490.508/0001-50, no total de R\$80.000,00. Documentos disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Determino sua convocação para a assinatura da ATA. Guairá/SP, 25 de março de 2026. Antonio Manoel da Silva Junior–Prefeito.



Município de Guairá

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

Considerando o que consta nos autos **AUTORIZO a contratação por dispensa, referente a Cotação nº 14/2026**, art 75, inciso II, nos termos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Contratada: CARLOS CLEBER DE ARAUJO SILVA CNPJ 17.802.921/0001-70, no valor de R\$ 223,00, GUILHERME GONÇALVES PADOVESI CNPJ 28.480.889/0001-70, no valor R\$ 3.866,60, MAURINO JOSE MARIANO DE ALMEIDA CNPJ 53.260.105/0001-46, no valor de R\$ 5.097,70 referente ao objeto: **IMPRESSOS DE EXPEDIENTE**; tudo conforme especificações demais informações constantes neste Termo de Referência. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/26/cotacao/>. Guairá/SP, 25/03/2026. Antônio Manoel da Silva Junior – prefeito.



Município de Guairá

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

Considerando o que consta nos autos **AUTORIZO a contratação por dispensa, referente a Cotação nº 15/2026**, art 75, inciso II, nos termos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Contratada: GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA CNPJ 17.812.416/0001-07, no valor de R\$ 4.000,00, referente ao objeto: **LAUDO DE TERRA NUA**; tudo conforme especificações demais informações constantes neste Termo de Referência. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/26/cotacao/>. Guairá/SP, 25/03/2026. Antônio Manoel da Silva Junior – prefeito.



Município de Guairá

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. O Prefeito Municipal de Guairá/SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** por Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº: 09/26; Processo nº: 45/26. Objeto: **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 39º CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS** Contratante: Munic. De Guairá/SP, Contratada: **COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo)**, CNPJ N° **59.995.241/0001-60.**, sendo valor total R\$1.545,00. vigência: 03 meses de acordo com Art. 74, inc. III, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Guairá/SP, 25/03/26 – Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.